



# PREFEITURA MUNICIPAL COQUEIRAL MG

*Amor e União por Coqueiral!!*

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000  
Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166  
E-mail: [seccentral@coqueiral.mg.gov.br](mailto:seccentral@coqueiral.mg.gov.br)  
CNPJ: 18.239.624/0001-21

Administração 2025 - 2028

Ofício n.º : 267/2025  
Assunto : Responde ofício  
Serviço : Gabinete do Prefeito  
Data : 22/12/2025

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente e, em resposta ao Ofício 255/2025, de autoria do Vereador Senhor Aid Ávila Lasmar, no qual solicita a possibilidade de aumentar a largura do trecho da Rua Tonico da Gramma, localizada no bairro Campos Altos, na direção do bairro Dona Fiota, temos a informar que, após análise preliminar foi identificado que o referido trecho se encontra inserido em área de domínio particular, não pertencente ao patrimônio público municipal. Dessa forma, a Administração Municipal fica impedida de realizar intervenções diretas no local, em razão dos limites legais que regem a atuação do Poder Público.

Ressaltamos que eventuais intervenções somente poderão ser avaliadas após a regularização da área ou mediante os instrumentos legais cabíveis, observada a legislação vigente.

O ponto principal é que a intervenção sugerida envolve propriedade particular, e o município não pode desapropriar ou reduzir calçadas sem justificativa técnica, especialmente se isso não trará benefícios claros para a segurança ou circulação de pedestres.

Diminuir calçadas normalmente reduz a segurança do pedestre, porque:

- Menos espaço para caminhar significa maior risco de acidentes, principalmente em ruas com tráfego de veículos.
- Pode impedir a passagem de pessoas com mobilidade reduzida, carrinhos de bebê ou cadeiras de rodas.
- Reduz a área de escape em caso de situações de emergência ou de aglomeração.

Então, aumentar a largura da rua às custas da calçada não melhora segurança, pelo contrário, piora a experiência e a proteção de quem caminha.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**RENATO OLIVEIRA MARQUES**  
Prefeito Municipal

*Recebido  
23/12/2025  
Pawill*

Exma. Sra.  
**INÁSIA MARIA LASMAR**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Coqueiral-MG



**CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 25.660.549/0001-33**

Praça: Sete de Setembro - 102 – Centro Coqueiral CEP: 37.235-000  
fone: (35)3607-0480 - Email: [administrativo@coqueiral.mg.leg.br](mailto:administrativo@coqueiral.mg.leg.br)



Ofício nº 255/2025

Assunto: Faz solicitação

Data: 16/12/2025

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho pelo presente solicitar de Vossa Excelência, informações sobre a possibilidade de aumentar a largura do trecho da Rua Tonico da Gramá, localizada no bairro Campos Altos, na direção do bairro Dona Fiota.

**Justificativa:** Observa-se que o trecho mencionado necessita de atenção especial. Diante disso, o desejo da população é que a via seja ajustada para seguir o mesmo alinhamento que possui em frente ao Centro de Eventos Aureliano Chaves Barbosa de Figueiredo, no bairro Lajinha, garantindo assim melhores condições de segurança para os pedestres e veículos transitarem melhor.

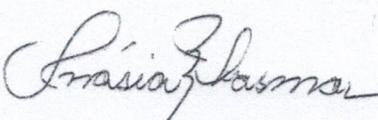
Atenciosamente,

  
Aid Ávila Lasmar  
Vereador

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Exmº. Sr.  
**RENATO OLIVEIRA MARQUES**  
Prefeito Municipal  
COQUEIRAL/MG

Prefeitura Municipal de Coqueiral  
CNPJ: 18.239.624/0001-21  
Recebemos em: 19/12/2025

  
Inácia Maria Lasmar  
Presidente  
CPF 649.269.236-53

